

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.637, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06 – Segurança Pública
06.181 – Policiamento
06.181.0008 – Serviços de Trânsito
06.181.0008.2.023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0009 – Edificações Públicas
04.122.0009.2.021 – CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Junho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento